

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.433, de 9 de julho de 2014.

Autoriza a implantação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para a Unidade Universitária de Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer encaminhado pela Presidente do Conselho Superior do Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) favorável à adesão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), ao referido Programa;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 001 em 7 de julho de 2014, que torna público a abertura de Inscrição para o Exame Nacional de Acesso ao (PROFLETRAS), publicado no endereço eletrônico www.comperve.ufrn.br;

CONSIDERANDO que o Exame Nacional de acesso à 2ª turma será realizado dia 7 de setembro de 2014 e as inscrições, no período de 21 de julho a 18 de agosto de 2014,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a implantação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para a Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de julho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS